



GABINETE DO  
PREFEITO

## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 174, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.992,10 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos), destinado a indenização a Empresa Maluri Transporte Escolar Ltda ME, referente ao transporte coletivo dos meses, de julho a outubro de 2014, para suplementar a seguinte dotação orçamentária .

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	04.122.0005.2010	01	42.	177.992,10
				total	177.992,10

**Art. 2.º**- O valor do credito, aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

ARIOVALDO RODRIGUES SIMÕES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Finanças